



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 797, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando a Portaria/IFMS nº 796, de 18 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/IFMS nº 472, datada de 06 de junho de 2011.

Art. 2º Delegar a servidora **SANDRA FERNANDES**, matrícula Siape nº 1145052, ocupante do cargo de Contadora, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), como gestora financeira substituta do *campus* Nova Andradina.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor